



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

Ata da Terceira Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 18 de Novembro do ano 2.020. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min horas, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador João Luiz Alves de Souza. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Aldemiro Leandro Pereira Toste, Diego Uesllel de Souza, Luiz César Timóteo da Silva, Mailson de Oliveira e Marcos Paulo Ferreira. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente iniciou os trabalhos de hoje, e solicitou do Sr. Secretário para proceder a Leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: ORDEM DO DIA I - 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei 032/2020- Executivo Municipal-Aprova Autorização abertura de Credito Suplementar no valor total de R\$ 2.157.003,47 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, três reais e quarenta e sete centavos), por Permuta transferências e Remanejamento, e Transposição por cancelamento de dotação, que Contêm Outras Providências; II - 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei 033/2020- Mesa Diretora da Câmara Municipal-Fixa o Subsídio mensal dos Secretários Municipais. Ao termino da leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente abriu a 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 032/2020, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos. 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 033/2020, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.